



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº3290/2012

"DECLARA VISITANTES ILUSTRES E HÓSPEDES DE HONRA DO MUNICÍPIO O GOVERNADOR DO DISTRITO LB-1 DO LIONS CLUBE E SUA DIGNÍSSIMA ESPOSA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o **Lions Clube de Mundo Novo** é uma entidade de prestação de serviços reconhecida de utilidade pública, e a quem o Município muito deve por sua atuação na comunidade;

Considerando que o **Lions Clube de Mundo Novo** é prestigiado e reconhecido pela opinião pública municipal, com o foco de suas ações em prol das causas nobres, sempre respaldando as boas iniciativas para atendimento das demandas sociais;

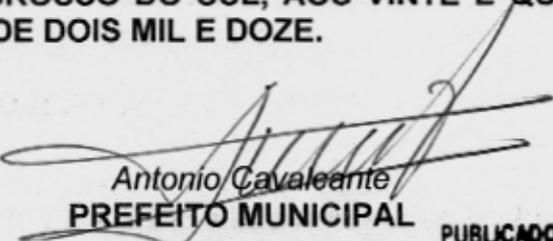
Considerando que o **Lions Clube de Mundo Novo** receberá oficialmente, no dia 27 de outubro de 2012, a visita anual do Senhor Governador do Distrito LB - 1 - São Paulo e Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Visitantes Ilustres e Hóspedes de Honra deste Município, o Sr. **Amin José Cestari Baruki**, Governador do Distrito LB-1 do Lions Clube, e sua Digníssima esposa, Sra. **Cal Fátima**, no dia 27 de outubro de 2012, data de sua visita anual ao Lions Clube de Mundo Novo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 636
24 DE OUTUBRO DE 2012**

